

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA****Aviso (extrato) n.º 16243/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

Procedimento Concursal Comum

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em cumprimento do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, torna-se público que, por deliberação do Conselho Intermunicipal de 4 de agosto de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho (m/f) na carreira e categoria de Técnico Superior licenciado em Direito, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB). O recrutamento é efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

2 — Caracterização do posto de trabalho a preencher: desempenha funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, com grau de complexidade 3, de acordo com o constante no anexo à LTFP nomeadamente, a realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; instrução de processos disciplinares; e processos de contraordenações; elaboração de contratos e documentos de cariz técnico-jurídico, apoio aos serviços da Comunidade, no âmbito das suas atribuições e competências. Para além do conteúdo funcional referido pretende-se que os candidatos exerçam, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à área jurídica, que visem fundamentar e preparar a decisão, elaborar estudos e pareceres jurídicos e desenvolver outras atividades que, pelo seu grau de complexidade e responsabilidade, não exijam a detenção da qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada; pretende-se ainda que o(a) trabalhador(a) implemente e monitorize todo o Processo de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores, no âmbito do SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro), e da progressão nas carreiras, bem como a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho. A descrição do conteúdo funcional do posto de trabalho, não prejudica que possa ser incumbido de coordenar e superintender a atividade de outros profissionais.

3 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Direito, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

4 — O aviso integral deste procedimento, indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), e estará ainda disponível no sítio da internet da entidade em www.cimbb.pt, e na sede da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, sita na Praça Rainha D.ª Leonor, Edifício dos Emblemas, 2.º Andar, 6000-117 Castelo Branco.

8 de agosto de 2022. — O Primeiro-Secretário Executivo, *João Nuno Marques Carvalhinho*.

315599405